

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgj.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão para o mês de **DEZEMBRO/2023**, dos Peritos Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

08:00 às 20:00 (DIURNO) **20:00 às 08:00 (NOTURNO)** **DEZEMBRO/2023**

SILVIA MADELINI FERNANDES	02D	04N	08D	10N	13D	15N	18D	20N	23D	25N	28D	30N
GILBERTO TOLON RIBEIRO	03D	05N	09D	11N	14D	16N	19D	21N	24D			
FABIO LEANDRO RECH	02N	06D	08N							26N	29D	31N
GEOVANNI CORREA DE SOUZA	04D	06N	10D	12N	15D	17N	20D	22N	25D	27N	30D	
KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	01D	03N	07D	09N	12D	14N	17D	19N	22D	24N	27D	29N
BRUNO MACHADO DALLAGO	01N	05D	07N	11D	13N	16D	18N	21D	23N	26D	28N	31D

Telefone Funcional: 99987-9892

- II – O plantão será de doze horas, diurno terá início às 08h00min e término as 20:00 h, o plantão noturno das 20h00min as 08:00 h do dia seguinte;
- III - As dozes horas serão cumpridas na base (IIGP/MS), tanto no período diurno como no noturno;
- IV – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- V – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório diário o Km da VTR e o seu destino;
- VI – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
- VII – O zelo pela viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem uma vez por semana;
- VIII – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs1.Atendimento: GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.

Obs2. Supervisão: Antônio Luís Espíndola Tolin (9 9985-3696)

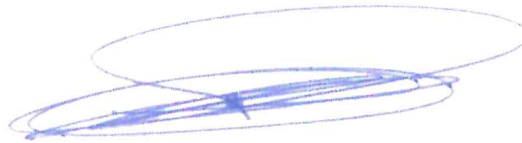
Obs.3. No primeiro sábado de cada mês lavagem completa da VTR.

Obs.4. Nas segundas, quartas e sextas reposição do material e verificar abastecimento e calibragem dos pneus.

OBS.: Dias de lavagem da Viatura 16D – 23D – 30D.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2023.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**